



APROVADO

70ª Sessão Ordinária - 14/11/2023

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 12340/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretaria de Saúde do Recife a fim de reiterar o pleito de nomeação, com urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para os cargos de Psicólogo 30h e Psicólogo 40h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo reiterar o pleito de nomeação, com urgência, de, pelo menos, cinco candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para os cargos de Psicólogo 30h e Psicólogo 40h.

Para o cargo de Psicólogo 30h, conforme Lei municipal nº 19.016 de 28 de dezembro de 2022, estão autorizados 163 (cento e sessenta e três) servidores. No Portal da Transparência da Prefeitura do Recife, por sua vez, verificou-se que há apenas 114 (cento e catorze) profissionais na rede pública. Comprova-se, assim, o déficit de 49 (quarenta e nove) Psicólogos 30h, distribuídos entre diaristas e plantonistas.

No dia 22 de setembro deste ano, foram convocados apenas 10 (dez) diaristas e 1 (um) plantonista, totalizando 11 (onze) profissionais, número muito aquém da real necessidade. Desse modo, em 31 de outubro, foi realizada uma nova convocação, porém tal chamada objetivou apenas aqueles que não tomaram posse no chamamento anterior, sendo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

nomeado apenas 1 Psicólogo diarista em substituição. Logo, a carência de dezenas de profissionais persiste.

Além disso, não foi providenciada a substituição de Lígia Maria Silva de Moraes Carvalho, servidora aposentada voluntariamente por tempo de contribuição, como consta na publicação do Diário Oficial de 03 de junho de 2023, embora não haja a especificação se diarista ou plantonista.

E, com a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 37/2023, foi decretado acréscimo de mais 22 (vinte e dois) Psicólogos 30h, totalizando 185 (cento e oitenta e cinco) profissionais. Portanto, o déficit real do município é de 71 (setenta e um) profissionais, distribuídos entre diaristas e plantonistas.

Quanto aos Psicólogos 40h, impende destacar que, de acordo com a Lei municipal 10.960, de 10 de maio de 2023, estão autorizados 66 (sessenta e seis) trabalhadores para o cargo. Atualmente, segundo o Portal da Transparência d Prefeitura do Recife, existem 18 (dezoito) servidores atuando. Logo, o município carece de 48 (quarenta e oito) profissionais na rede pública de saúde do Recife.

Em 22 de setembro do corrente ano, foram chamados 10 (dez) candidatos, um número significativamente abaixo da necessidade. Logo, no dia 31 de outubro, foi realizada nova convocação, porém o único objetivo foi suprir a demanda daqueles que não tomaram posse no chamamento anterior, sendo nomeados apenas 3 (três) candidatos para substituição.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Por fim, ressalta-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 37/2023 decretou o acréscimo de 2 (dois) Psicólogos 40h, totalizando 68 (sessenta e oito). Isso significa que o déficit atual é de 50 (cinquenta) servidores.

Ante o exposto, resta clarividente a necessidade de convocação de Psicólogos 30h e de Psicólogos 40h para a rede pública de saúde.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento, de forma a indicar a nomeação dos aprovados no Concurso nº 001/2019, em especial os candidatos aprovados nos cargos de Psicólogos 30h e de Psicólogos 40h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2023.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

